

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 21 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.159,66 (nove mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

125	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	9.159,66
-----	-------	----------------------------------	----------

TOTAL			9.159,66
-------	--	--	----------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de março de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
125 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
15	451	390 3117 9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	F 339000000 131 OD NO 9.159,66

TOTAL GERAL: 9.159,66

D O T A Ç Ã O A
ANEXO II ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
125 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
15	451	390 1820 9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F 339000000 131 OD NO 159,66
				F 449000000 131 OD NO 9.000,00

TOTAL FISCAL: 9.159,66

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 9.159,66

ANEXO III			Unidade	28101 - SECRETARIA DE ESTADO
Processo:	125		Orçamentária:	DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.005,00	
Processo:	125		Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13728805

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar